

7 – 501 – Pedro Henrique Cricco – Agente de Desenvolvimento Rural I  
Aposentadoria - INSS/Rio Doce Madeiras SA/INCAPER – 02.01.74 à 31.01.74; 22.08.75 à 04.12.00 – 9.259

entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 25 de janeiro de 2007.

**ENIO BERGOLI DA COSTA**  
Diretor Presidente

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço  
**Protocolo 4874**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**- SEDU -**

**PORTARIA Nº 011-R, de 25 de janeiro de 2007**

Approva a 1ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 98, item II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no artigo 16, § 4, item II e no artigo 18, Parágrafo Único da Lei Nº 8.376, de 28 de julho de 2006 e na Lei Nº 8.458, de 18 de janeiro de 2007;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria Nº 009-R, de 25 de janeiro de 2007.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANNA MARIA MARRECO MACHADO**  
Secretária de Estado da Educação

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
1212201443.678	PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DA REDE FÍSICA ESCOLAR - Despesas com contratação de serviços – exercício anterior	3.3.90.92.00	0102	216.720
1212201882.673	SISTEMA DE SEGURANÇA ESCOLAR - Despesas com contratação de vigilância – exercício anterior	3.3.90.92.00	0102	1.230.050
1212208002.676	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - Despesas com material de consumo e aquisição de equipamentos – exercício anterior	3.3.90.30.00 4.4.90.92.00	0101 0102	1.200 3.000
1236100013.684	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES SUPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO VOLTADAS PARA OS MUNICÍPIOS DE MENOR ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH - Despesas com convênios firmados com Prefeituras Municipais	3.3.40.30.00 3.3.40.32.00 3.3.40.36.00 3.3.40.39.00 4.4.40.42.00	0110 0110 0110 0110 0110	80.000 100.000 40.000 72.440 2.381.841
1236201422.687	MANUTENÇÃO DE REDE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO - Despesas com material de escrituração escolar e exercício anterior	3.3.90.30.00 3.3.90.92.00	0102 0102	185.000 90.000
1236600011.696	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - Despesas com material de consumo	3.3.90.30.00	0102	31.000
TOTAL				4.431.251

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
1212201443.678	PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DA REDE FÍSICA ESCOLAR	3.3.90.39.00	0102	216.720
1212201882.673	SISTEMA DE SEGURANÇA ESCOLAR	3.3.90.39.00	0102	1.230.050

**Alcoólicos Anônimos**  
**3223-7268**

1212208002.676	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	0101 0102	1.200 3.000
1236100013.684	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES SUPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO VOLTADAS PARA OS MUNICÍPIOS DE MENOR ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH	3.3.90.30.00 4.4.90.52.00	0110 0110	292.440 2.381.841
1236201422.687	MANUTENÇÃO DE REDE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	3.3.90.39.00	0102	275.000
1236600011.696	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.3.90.32.00	0102	31.000
TOTAL				4.431.251

REPRODUZIDA POR TER SIDO PUBLICADA COM INCORREÇÃO

**Protocolo 4964**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** assinou o seguinte ato:

**PORTARIA nº 069-S, de 26/01/2007** – Exonerar, nos termos do Artigo 61, § 2º, Letra “a”, da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, **THEREZA CHRISTINA NASCIMENTO MACHADO**, do cargo em comissão de Subgerente de Infra-Estrutura Física, Ref. QCE-05, desta Secretaria de Estado da Educação.

**Protocolo 4950**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO CEE Nº 1411/2006**

Renova a autorização ao Centro Educacional de Aracruz para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Enfermagem.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Parecer CEE nº 1640/2006 (Processo CEE nº 239/2006), aprovado na Sessão Plenária do dia 13/12/2006,

**RESOLVE:**

Renovar a autorização ao Centro Educacional de Aracruz com sede à Rua Berilo Basílio dos Santos, 180, Centro, Aracruz, ES, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Enfermagem, por 3 (três) anos, a partir da data de expiração da Resolução nº 626, publicada em 14/12/2003.

Vitória, 29 de dezembro de 2006.

**ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 29 de dezembro de 2006.

**ANNA MARIA MARRECO MACHADO**  
Secretária de Estado da Educação

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO CEE Nº 1413/2006**

Autoriza o Centro Universo de Educação e Desenvolvimento Unidade I, Vitória, a oferecer a Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Manutenção Mecânica.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO**

**ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Parecer CEE nº 1641/2006 (Processo CEE nº 209/2006), aprovado na Sessão Plenária do dia 13/12/2006,

**RESOLVE:**

Autorizar o Centro Universo de Educação e Desenvolvimento Unidade I, situado na Avenida Vitória, 1909, Jucutuquara, Vitória, ES, mantido pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento Ltda, a oferecer a Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Manutenção Mecânica, com 360 vagas anuais, por um período de 3 (três) anos.

Vitória, 26 de dezembro de 2006.

**ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 26 de dezembro de 2006.

**ANNA MARIA MARRECO MACHADO**  
Secretária de Estado da Educação

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO CEE Nº 1414/2006**

Autoriza o Centro Universo de Educação e Desenvolvimento Unidade III, Cariacica, com oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Manutenção Industrial, e da outras providências.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Parecer CEE nº 1642/2006 (Processo CEE nº 246/2006), aprovado na Sessão Plenária do dia 13/12/2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o Centro Universo de Educação e Desenvolvimento Unidade III, com sede na Rodovia BR 262, Km 4,6, Santa Cecília, Cariacica, ES, mantido pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento Ltda, situado na Av. Vitória, 1909, Jucutuquara, Vitória, ES, a oferecer a Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Manutenção Industrial, nos turnos matutino e noturno, com uma turma em cada turno, com 40 alunos cada, com